



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº

Assunto

R E S O L U Ç Ã O DE Nº 002/88

Serviço

Data

Dispõe sobre transferência da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), para a NOVA SEDE à RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, Nº 416.

ARTº. 1º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), no uso de suas atribuições de conformidade com a RESOLUÇÃO DE Nº 001/83, que é o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; resolve mediante votação de 2/3 (Dois Terços), de VEREADORES, fazer a referida transferência da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), da RUA PRATINHA, Nº 152, para NOVA SEDE À RUA JOÃO SOARES DE SOUZA Nº 416.

ART. 2º - Considerando que a transferência da CÂMARA MUNICIPAL, será benéfica não só aos Senhores Vereadores, como a Comunidade em geral.

§1º - Respeitando o CAPÍTULO II, Página 03, ARTº. 4º, parágrafo 2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Os senhores Vereadores poderá e deverá deliberar sobre a transferência - pela maioria absoluta de 2/3 (Dois Terços), de Vereadores votando favorável.

ART. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

ART. 4º - Revogada às disposições em contrária.

SALA DAS SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA", 16.05.88.

Aprovado em 16 / 05 / 88

Jose Ribeiro Mendes
Assessor
Assessor

Jose Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara M. de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1287

Assessor
Luiz Francisco Ribeiro

Assessor
João Sando